



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 018/2013

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A ATA nº042/2012 de 22 de agosto de 2013 referente a IX Conferência Municipal de Saúde de Japira.

A ATA nº043/2012 de 20 de setembro de 2013 referente a posse dos novos conselheiros e eleição da mesa diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Japira:

PRESIDENTE

Daniele Melo Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Fernando Santos do Valle

1º SECRETÁRIO

Juliana Domingos Simões da Silva

2º SECRETÁRIO

Jadfer Santos Camargo Luciano

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Daniele Melo Oliveira

Suplente: Maria Izerda de Siqueira

Titular: Juliana Domingos Simões da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
C M S / J P
ESTADO DO PARANÁ**

Suplente: Samara Meneses Cardoso

Titular: Silvana Cristina dos Santos

Suplente: Cristina Aparecida Amaro

Titular: Flavio Gomes

Suplente: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Graceliz Aparecida Cibello

Suplente: Giselly Bordin Moura

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Fernando Santos do Valle

Suplente: Jadfer Santos Camargo Luciano

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular: Altamir Monteiro

Suplente: Rosilaine Oliveira Domingues Lopes

Titular: Ronaldo Umbelino

Suplente: Maria Rita Pires Motta da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 20 de setembro de 2013.

Daniele Melo Oliveira
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 018/13 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Fernando Santos do Valle
Secretário de Saúde